



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2878/2022  
19/08/2022 - 10:36  
ID 1560/2022

## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, **concessão de espaço público (sede) para funcionamento de atividades da Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba – ADVI.**

## JUSTIFICATIVA:

As pessoas com deficiência visuais têm direito a se comunicar e se locomover com segurança, mas ainda encontram muitos obstáculos que não são somente de natureza física. Cabe ressaltar que o acesso às informações e a convivência social são fundamentais para o desenvolvimento humano, para a prevenção e para a promoção da saúde dos indivíduos e, portanto, todas as iniciativas que possam promover igualdade de oportunidades, realizando adequações para neutralizar as barreiras estabelecidas e ampliar a inclusão social são necessárias.

Na cidade de Indaiatuba temos aproximadamente 2% da população com deficiência visual. A **Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba – ADVI**, comunidade constituída há 04 anos, ocupando hoje num espaço cedido gentilmente pela Faculdade Anhanguera, vem desenvolvendo atividades de integração social, com oficinas, projetos de melhoria de autoestima, entendendo a cada dia o universo das pessoas com deficiência visual, contribuindo com a capacidade de promover a inclusão.

A fim de proporcionar conforto e segurança para os assistidos pela *Associação dos Deficientes Visuais - ADVI*, solicitamos concessão de um espaço físico, para o funcionamento de sua sede, determinada para uso de fins das atividades sociais voltadas a acessibilidade e cidadania do deficiente visual.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 19 de agosto 2022.

---

Ana Maria dos Santos

Vereadora